



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 511/2021 – CM

Garça, 11 de agosto de 2021.

Requerimento nº 748/2021
Vereador: Antonio Franco dos Santos “Bacana”
Assunto: Informações sobre a presença do
Procurador Geral do Município durante
o depoimento da CPI nº 03/2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Procurador-Geral do Município informou que:

a) O então Procurador-Geral do Município foi convidado a participar da sessão já que ocupava cargo que é de auxílio direto do Prefeito, nos termos do inciso II, do artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Garça e do artigo 6º da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município;

b) O cargo de Procurador-Geral é de dedicação integral, nos termos da Lei Complementar nº 003/2014. Não é possível enviar o controle de jornada do titular do cargo de Procurador-Geral, ante a previsão do artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.745, de 08 de setembro de 2018 e na Súmula nº 9 da Comissão Nacional da Advocacia Pública do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA